

EDITAL Nº 01/2025 - CCNUTRI/ISB/UFAM

CONCURSO DE CRIAÇÃO DE LOGOTIPO/LOGOMARCA PARA IDENTIDADE VISUAL DO CURSO DE BACHARELADO EM NUTRIÇÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS.

1. DOS OBJETIVOS

Criação de Logotipo/Logomarca que representará o Curso de Bacharelado em Nutrição ISB/UFAM, promovendo sua identidade visual de forma criativa, alinhada aos valores e à missão do curso.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. O concurso ocorrerá no âmbito da comunidade da UFAM. Poderão participar:
 - 2.1.1. Docente ativo e aposentado
 - 2.1.2. Técnico Administrativo em Educação ativo e aposentado
 - 2.1.3. Estudante regulamente matriculado ou egresso.
- 2.2. Considera-se participante do Concurso todo/a aquele/a que tiver sua proposta recebida em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital.

3. DOS REQUISITOS PARA A PROPOSTA

- 3.1. Entende-se por "símbolo" ou "marca" um desenho ou ilustração representativa que identifica a organização, evento ou instituição.
- 3.2. Entende-se por "logotipo" a identificação de uma instituição, evento ou organização feita por letras. É formado pelo nome sugerido, escrito por extenso, por meio de siglas, de forma estilizada.
- 3.3. Entende-se por "logomarca" a união do "símbolo" ou "marca" com o "logotipo" da instituição, evento ou organização.
- 3.4. O logotipo/logomarca deve refletir os princípios, valores e missão do curso de Nutrição ISB/UFAM, considerando aspectos como saúde, alimentação, bem-estar, e o compromisso com a formação profissional, além da regionalidade.
- 3.5. A proposta deve ser original e inédita, não podendo conter elementos sujeitos a direitos autorais de terceiros.
- 3.6. O formato do Logotipo/Logomarca deve permitir sua aplicação em diversos materiais, como documentos, camisetas, banners e plataformas digitais.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição será totalmente gratuita e deverá ser realizada até 28/02/2025, exclusivamente pelo e-mail coordnutri@ufam.edu.br
- 4.2. No ato da inscrição, o participante deverá enviar em anexo:
 - 4.2.1 Formulário de inscrição (anexo);
 - 4.2.1. Proposta da logomarca/logotipo que deverá ser apresentada na versão colorida e monocromática, obrigatoriamente em um arquivo digital vetorial (por exemplo, formatos *.cdr, *.ai, *.svg, *.eps, etc) e um arquivo digital de imagem em formato PNG, com alta resolução, e qualidade com fundo transparente;



- 4.2.2. Declaração assinada atestando que o material enviado é de sua exclusiva autoria (anexo);
- 4.2.3. Declaração de cessão do direito de autor devidamente preenchida e assinada (anexo);
- 4.2.4. Texto que descreva o conceito da logomarca/logotipo criado com a descrição da intenção criativa da proposta de criação (anexo);
- 4.3. As inscrições e o envio do material deverão ser realizados exclusivamente por meio eletrônico.

5. DAS OBRIGAÇÕES E DOS DIREITOS AUTORAIS

- 5.1. Não poderão concorrer ideias ou trabalhos, acadêmicos ou não, já publicados em revista, livros ou jornais, mesmo que dos próprios autores, ou que tenha sido apresentado em outros concursos:
- 5.2. O(s) autor(es) dos projetos cedem ao Curso de Bacharelado em Nutrição do Instituto de Saúde e Biotecnologia/UFAM todos os direitos de expor, publicar, reproduzir, editar ou outra forma de utilizar, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo os referidos direitos serem exercidos em qualquer tipo de mídia e materiais.
 - 5.2.1. A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao Curso de Bacharelado em Nutrição do Instituto de Saúde e Biotecnologia/UFAM
 - 5.2.2. É de inteira responsabilidade do participante assegurar de que todo material desenvolvido em cumprimento a este Edital tenha características dentro dos limites impostos, sem qualquer vínculo ou uso inadequado de direitos autorais de terceiros, assumindo total responsabilidade quanto a todas e quaisquer demandas relativas a eventuais violações de direitos autorais ou termos semelhantes que possam advir da realização, aplicação e/ou utilização de todo ou parte do referido material
- 5.4. Os projetos poderão ou não serem utilizados pelo Curso de Bacharelado em Nutrição do Instituto de Saúde e Biotecnologia/UFAM não cabendo nenhuma reclamação sobre os direitos autorais ou sobre a sua não execução;

6. DOS JULGAMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 6.1. A Comissão julgadora do concurso será designada pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Nutrição do Instituto de Saúde e Biotecnologia/UFAM e deverá ser composta pelas Direção do ISB, Coordenação do Curso, representante docente, representante discente e representante TAE.
- 6.2. Como critérios Gerais de julgamento dos projetos apresentados serão considerados:
 - 6.2.1. Grau de significação do tema e síntese proposta (35%)
 - 6.2.2. Criatividade e Originalidade (30%)
 - 6.2.3. Viabilidade e versatilidade de aplicações (20%)
 - 6.2.4. Qualidade da Proposta (15%)
- 6.3. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo recurso, revisão ou qualquer outro meio de reconsideração dos resultados.
- 6.4. A Comissão Julgadora poderá considerar que nenhuma das propostas participantes do concurso atende aos interesses do Curso de Bacharelado em Nutrição do Instituto de Saúde e Biotecnologia/UFAM e nem o representa. Nesse caso, não escolherá e nem anunciará projetos vencedores, cancelando o concurso.



7. DA PREMIAÇÃO

- 7.1. O Concurso em questão terá um prêmio único que deverá ser entregue ao idealizador que obtenha a primeira colocação.
- 7.2. O prêmio será pessoal e intransferível.
- 7.3. Descrição do prêmio: R\$150,00 (cento e cinquenta reais)
- 7.4 Na impossibilidade de localização do vencedor, no prazo de até 05 dias da divulgação do resultado do concurso, o vencedor perderá automaticamente, o direito ao prêmio, que será transferido para o Centro Acadêmico de Nutrição CANUT/ISB.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A divulgação do logotipo/logomarca selecionado pela Comissão Julgadora ocorrerá em 17/03/2025.



FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO DE CRIAÇÃO DE LOGOTIPO/LOGOMARCA PARA IDENTIDADE VISUAL DO CURSO DE BACHARELADO EM NUTRIÇÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS.

NOME:				
RG:				
CPF:				
ENDEREÇO:				
TELEFONE:				
EMAIL:				
DATA DE NASCIMENTO:				
() SERVIDOR () ALUNO () EGRESSO	Nº MATRICULA/SI	IAPE:	
Declaro serem verdac concordar com todas as cond	lições que re _l		ste formulário e estar ciente Concurso.	•
	Coari,			
		Assinatura		



Universidade Federal do Amazonas Coordenação do Curso de Nutrição – ISB

DECLARAÇÃO DE AUTORIA EXCLUSIVA

Eu,								portador(a)	do
RG	, inscrito(a) r	no CPF				, declar	о ра	ara os devidos f	fins
que o material envi	ado ao concurso pa	ara escolha	a de	logotipo/l	ogo	marca p	ara	a identidade vis	ual
para do C urso de	Bacharelado em	Nutrição	do	Instituto	de	Saúde	е	Biotecnologia	da
Universidade Feder	Universidade Federal do Amazonas, é de minha exclusiva autoria.								
	Coari,	de Fe	evere	eiro de 202	25.				
		Assina	itura						



TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu,					porta	ador(a) do
RG	, inscrito(a) r	o CPF		, participar	nte do cond	curso para
escolha	de logotipo/logomarca par	a identidade v	visual para	do C urso d	de Bachar	elado em
Nutriçã	o do Instituto de Saúde e Bio	ecnologia da U	Jniversidade	Federal do	o Amazona	ıs, declaro
para os	devidos fins e a quem possa	interessar, qu	e comprome	eto-me e g	aranto a C	ESSÃO de
IMAGE	Л do trabalho por mim арі	esentado para	qualquer t	tipo de ut	ilização, p	ublicação,
exposiç	ão ou reprodução, sem qualq	ıer ônus para a	referida ins	tituição e e	m caráter	definitivo,
conforme determina o edital.						
	Coari,	de Fever	eiro de 2025	5.		

Assinatura



DESCRIÇÃO E CONCEITO DA LOGOMARCA/LOGOTIPO CRIADO